



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF Nº 10.221.786/0001-20

LEI Nº 165/04

Doa Terreno Urbano
que especifica.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, conforme art. 78 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à Empresa **EDUCANDARIO TERRA LTDA**, CNPJ Nº ~~06.915.125.1001-22~~ um terreno urbano para a construção de um colégio, localizado à Rua Jacarandá, Bairro São Marcos, **Quadra 475** (quatrocentos e setenta e cinco) **lote 05** (cinco). Sendo que o mesmo deverá ser construído no período de 6 (seis) meses, após esse período sem construção, automaticamente o Imóvel voltará a pertencer ao Patrimônio Público.

Art. 2º - Todas as iniciativas contrárias ao presente Projeto ficam revogadas, o qual passa a vigorar a partir de sua assinatura, ficando o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal autorizado a ceder a regularização da presente doação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 15 de agosto de 2004.


Juscelino Alves Rodrigues
Prefeito Municipal


José Gonçalves de Carvalho
CHEFE DE GABINETE CIVIL
DECRETO 001/07